

ADMINISTRAÇÃO

SEVANDIJA

STF marca data para retomar julgamento sobre grampos

Legalidade das interceptações telefônicas deve ser decidida no plenário virtual da 2ª Turma a partir do dia 6 de março

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) já tem data para retomar o julgamento que pode redefinir o futuro da Operação Sevandija e de seus processos e núcleos em Ribeirão Preto. O colegiado da 2ª Turma volta a analisar, no plenário virtual, a partir de 6 de março, às 11h, até as 23h59 do dia 13, o recurso extraordinário que discute a legalidade das interceptações telefônicas utilizadas pelo Gaeco nas investigações.

O processo trata da validade dos grampos telefônicos que embasaram a força-tarefa e tem potencial para atingir em cheio as ações penais e medidas cautelares fundamentadas nas provas produzidas a partir das interceptações.

MUDANÇAS

A condução do caso ficou controversa a partir da mudança de posição do relator, ministro Kassio Nunes Marques. No primeiro voto, ele entendeu que a decisão que autorizou a interceptação telefônica e suas renovações não demonstrou de forma adequada a fundamentação do magistrado de 1º Grau da 4ª Vara Criminal de Ribeirão Preto Lúcio Alberto Enéas da Silva Ferreira. Segundo esse entendimento inicial, a deficiência na fundamentação judicial violaria os requisitos

NOVA COMPOSIÇÃO DA 2ª TURMA É MAIS UM ELEMENTO

Desde o início da tramitação do caso, a composição da Segunda Turma passou por mudanças importantes. Atualmente, o colegiado é formado pelos ministros André Mendonça, Kassio Nunes Marques, Gilmar Mendes (presidente), Dias Toffoli e o recém-chegado Luiz Fux, que deixou a 1ª Turma para assumir a vaga aberta por Edson Fachin, hoje na presidência do STF.

Fux ocupava uma cadeira na 1ª Turma da Corte, mas pediu transferência após divergências com os colegas durante o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro, acusado de planejar um golpe de estado após as eleições de 2022.

tos legais, razão pela qual foi mantido o acórdão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que havia anulado as provas.

Quase um ano depois, porém, Nunes Marques revisou sua própria posição. No segundo voto, o ministro passou a sustentar que os pedidos do Ministério Público descreviam de forma detalhada os indícios de autoria e a necessidade da interceptação e que o magistrado de primeiro grau teria incorporado esses fundamentos às suas decisões, utilizando a técnica da fundamentação por remissão.



Gilmar Mendes e Nunes Marques em sessão plenária do STF: julgamento pode ter embate entre os ministros

Pressão do Ministério Público e o risco de anulação

O pedido de reconsideração do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPE-SP) teve papel decisivo na reviravolta do voto do relator. Em manifestação dura, o órgão afirmou que não é aceitável que uma decisão tomada de acordo com os parâmetros jurisprudenciais vigentes à época seja transformada, anos depois, em ilegal ou ilícita por conta de uma “releitura do tema”. Segundo o MPE-SP,

essa revisão extemporânea de entendimento traria uma consequência “gravíssima”: a potencial anulação de todos os resultados positivos para o interesse público obtidos em anos de investigações e batalhas judiciais.

A argumentação aposta na ideia de segurança jurídica e na preservação de investigações complexas, sustentando que decisões que respeitaram o padrão de fundamentação aceito à

época não podem ser invalidadas após tanto tempo de tramitação.

O julgamento, no entanto, não foi concluído. Durante sessão no plenário virtual, o ministro Gilmar Mendes pediu vistas para analisar com mais profundidade o recurso. Com a retomada já pautada para março de 2026, a expectativa é de que o voto de Gilmar Mendes tenha peso decisivo na formação da maioria sobre o tema.

DOENÇAS DEGENERATIVAS

Pesquisa da USP-RP mostra potencial do própolis

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

Uma equipe de pesquisadores da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP) da USP encontrou uma nova dimensão medicinal envolvendo a própolis verde, que abrange doenças neurodegenerativas como Alzheimer e Parkinson. A própolis verde, produzida a partir da resina coletada do alecrim-do-campo (Baccharis dracunculifolia – planta nativa do Brasil, presente no Cerra-

do e na Mata Atlântica) que as abelhas misturam à saliva e cera.

Ao separar e analisar os compostos principais dessa própolis – o Artepelin C e a Bacarina -, os pesquisadores observaram a capacidade de induzir diferenciação neuronal (transformação de neurônios especializados em outras células do sistema nervoso), de aumentar a capacidade de conexão entre neurônios e de promover diminuição da morte celular.

Os resultados foram obtidos em estudos in vitro (cul-

tura de células) realizados durante a pesquisa para o doutorado do farmacêutico Gabriel Rocha Caldas, sob orientação do professor Jairo Kenupp Bastos da FCFRP. O pesquisador diz que os achados representam uma linha promissora, especialmente na prevenção e controle de doenças do sistema nervoso, “que pode ser explorada em trabalhos futuros, seja por mim ou por outros grupos de pesquisa interessados no potencial terapêutico da própolis verde”, explica



Abelha africanizada (Apis mellifera) coletando resina de alecrim-do-campo

Michel Stórquio Belmiro/Wikimedia Commons/CC BY-SA 3.0